



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA E HORA: 20 de outubro de 2021, das 09:00hs às 17:00hs.

LOCAL: Sede da APMC.

QUORUM: Maurício Augusto Souza Lopes, Ricardo Winchello Vieira Branco.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

O COAUD iniciou os trabalhos, efetuando a leitura das últimas atas do CONSAD, de nº 685º, da DIREXE, de n.º 1723º à 1727º e do CONFIS de N.º 577º.

2. APRESENTAÇÃO DAS ÁREAS

2.1. SETOAD

O Sr. James Feitosa Amorim informou que os balancetes da APMC encerrados até o mês de julho/21 se encontram pendente de inclusão no sistema Fortes, visto que os documentos ainda estão no padrão do sistema anterior e, posteriormente, serão incluídos no sistema utilizado pela CODERN.

Em resposta a questionamento do COAUD, o Sr. James disse que a APMC possui um normativo para fechamento das Demonstrações Contábeis, porém há necessidade de ajustes já que o modelo utilizado foi da CODERN e é necessário alterar e fazer referência a áreas da APMC ao invés da CODERN.

Com relação às variações das Demonstrações Contábeis solicitadas pelo COAUD na reunião anterior, as informações ainda não foram apresentadas.

Com relação as provisões para créditos inadimplentes, os membros do COAUD questionaram o motivo de créditos existentes há mais de dois anos ainda, sem análise de sua baixa. O COAUD recomendou que o assunto seja discutido com o CONSAD, para que seja avaliado a possibilidade de baixa desses valores, caso haja impossibilidade de cobrança e a também a elaboração de um normativo interno que trate do assunto, o que facilitará as ações futuras.

2.2. SETFIN

A Sr.ª Vera Lucia Santos de Encarnação apresentou os valores em atraso referentes a impostos e encargos sociais e os títulos a receber vencidos até set/21, sendo informado que o valor da planilha apresentada pela SETFIN é o registrado como provisão para crédito de liquidação duvidosa (PECLD).

Este Comitê recomendou à área que reveja a situação de créditos antigos vencidos, pois há títulos vencidos há 20 anos. ainda não baixados, e considerar discutir com a DIREXE e o CONSAD a baixa desses títulos com a continuidade da existência do controle no caso de futuro recebimento.

2.3. SETOAD

As Sr.ªs Tânia Maria Ferreira Silva de Melo e Roseane Marques das Neves apresentaram um resumo da folha de pagamento dos empregados da APMC, inclusive comissionados, e estagiários, a pedido do COAUD. Este Comitê solicitou que sejam encaminhados os últimos 02 relatórios relacionados ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Em resposta a questionamento do COAUD as Sr.ªs Tania e Roseane informaram que estão lotados na APMC, atualmente, 50 funcionários, sendo 48 já aposentados pelo INSS. Nas discussões acerca do assunto foi comentado que os funcionários estão aguardando a abertura de um programa de aposentadoria incentivada ou algo do tipo, para solicitar o desligamento da APMC. Os membros do COAUD ressaltam aos do CONSAD a existência de um alto risco de perda da continuidade das atividades.

2.4. ASSESSORIA JURÍDICA

A Sr.ª Daiane apresentou os TAC e os autos de infração recebidos pela APMC. Foi discutida a metodologia de provisão para demandas contingentes (PDC), em atendimento ao CPC 25 e os membros do COAUD entenderam a possibilidade de melhoria principalmente na classificação como provável, das ações que ainda não estejam na fase de execução, porém já com histórico de perda em outras ações com o mesmo pleito. A Sra. Daiane, apresentou a relação dos depósitos judiciais (valores) e controle.

2.5. GERÊNCIA DE AUDITORIA (GEAUDI)

A Sr.ª Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues apresentou a minuta do PAINT 2022, o COAUD fez algumas sugestões que, após serem realizadas, o documento poderá ser submetido ao CONSAD sem necessidade de transitar novamente por este Comitê.

A Sra. Fernanda Rodrigues, também apresentou o Relatório 008 – Passivos, Provisões e Contingências - CODERN.

3. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Ata após assinada pelos membros presentes será encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da DIREXE.

Maurício Augusto Souza Lopes

Presidente do COAUD

Ricardo Winchello Vieira Branco

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 07/06/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Winchello V. Branco, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 09/06/2022, às 00:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5691395** e o código CRC **351D5B77**.



Referência: Processo nº 50902.002839/2022-19



SEI nº 5691395

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320